

DECRETO Nº 36.324

ALTERA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CPDM PARA O MANDATO 2024/2026, CONSTATANTE DO DECRETO Nº 33.985, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos Digitais nº 84193/2025 e nº 87185/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM**, no mandato 2024/2026, em especial com relação aos Representantes de Instituições e Entidades de Classe da Sociedade Civil (AABRI e Loja Maçônica), constantes do Decreto nº 33.985, de 11 de abril de 2024, conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

§ 2º. *Representantes de Instituições e Entidades de Classe da Sociedade Civil:*

(...)

II - Organização Ambiental

a) Associação de Amigos da Bacia do Rio Itapemirim - AABRI

Titular: (...)

Suplente: Paulo Cesar da Silva Torres

(...)

VII - Sindicato e outras entidades equiparadas:

(...)

d) Loja Maçônica Fraternidade e Luz

Titular: Guilherme França Figliuzzi

Suplente: Jairo de Freitas Di Giorgio"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



PREFEITURA DE
CACHOEIRO